

Quintanilha critica a política econômica

O secretário da Receita Federal, Guilherme Quintanilha, fez severas críticas a atual política econômica do governo, na medida que ela abre brechas e permite que sejam cobradas elevadas taxas de juros, ocasionando o disparo do índice inflacionário.

Guilherme Quintanilha e o professor de direito tributário, Edivaldo Brito, estiveram, ontem, na Comissão de Tributos e defenderam, com veemência, o princípio da observação da legalidade na instituição e majoração de tributos. O que eles pretendem é que seja garantido aos contribuintes a certeza de que não será mudada as regras do jogo, em matéria tributária, por um simples ato do poder Executivo.

Edivaldo Brito apresentou a proposta estabelecendo que, ao invés de ser aplicada uma alíquota zero nas operações interestaduais, seja estabelecida alíquotas iguais nestas operações. Propôs, ainda, que o Estado crie um mecanismo semelhante à câmara de compensação, para que a compensação dos déficits e créditos dos Estados fornecedores e compradores seja feita com obrigatoriedade. A medida visa beneficiar o Estado que mais deve, de forma que quem tiver saldo negativo, receba o diferencial

pela União.

A proposta apresentada por Guilherme Quintanilha, referente à reforma tributária, introduz que seja instituída a cobrança de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços, inclusive de parlamentares, além de templos de qualquer culto.

Ele defende, também, o aumento do repasse de recursos para os municípios. Atualmente, 20 por cento da arrecadação do ICM constitui receitas dos Municípios. O que Guilherme Quintanilha sugere é que esta receita seja aumentada, sem, no entanto, diminuir as receitas dos Estados, através da elevação da atual alíquota de 17% para 18% e o aumento da destinação para os municípios de 20% para 25%. O resultado da implantação desta medida, além de manter praticamente estável a participação do Estado, atualmente em 99,3%, seria o aumento dos recursos destinados aos municípios, que se elevaria para 32,35%.

Outra proposta, é de que seja reduzida as alíquotas nas operações para fora dos Estados, na seguinte proporção: 9% entre os Estados do Sul e de 6,7% para os Estados do Norte e Nordeste.